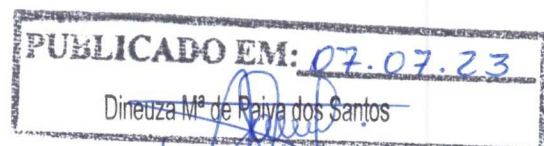




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 783 – GAB / PMA, de 07 de Julho de 2023.**



**Dispõe sobre a Nomeação da Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Contratação do Município de Almeirim – PA e dá outras providências.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal em seu art. 89, incisos V e XXII, bem como, nos termos do Art. 8º, da **Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município de Almeirim-PA, a servidora **MARA GISELLE DE SOUSA CARVALHO**, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Almeirim, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo – PMA – AAD – R1, inscrita no CPF. (MF) sob o nº 011.126.702-11, na forma do disposto no artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 2º.** A Agente de Contratação compete: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º.** A Agente de Contratação, bem como a Comissão de Contratação, serão auxiliadas pela equipe de apoio composta pelas seguintes servidoras: **MILA BIATRIZ DOS SANTOS MARTINS**, pertencente ao quadro de pessoal Temporário, exercendo o cargo de Agente Administrativo, portadora do CPF. nº 794.471.042-15 e **SUANY DIAS E SILVA NOGUEIRA**, pertencente ao quadro de pessoal Temporário, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, portador a do CPF. nº 540.872.362-34.

**Art. 4º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal